



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2777 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dá Nova redação ao Artigo 24 do Decreto nº 2776 de 05 de Fevereiro de 2026 que dispõe sobre os critérios e os procedimentos a serem observados pelos departamentos da Administração Municipal para avaliação de desempenho de empregados ocupantes de cargo/emprego público efetivo durante o estágio probatório.

CARLOS EDUARDO ALBUQUERQUE DE ARANHA, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

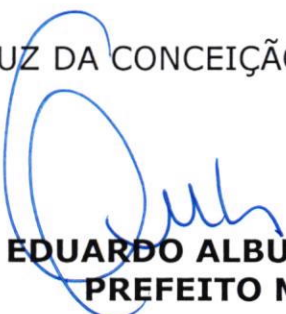
Art. 1º. O artigo 24 do Decreto nº 2776 de 05 de fevereiro de 2026 passa a ter a seguinte redação:

"Art. 24. As disposições deste Decreto aplicam-se aos empregados públicos nomeados para cargos de provimento efetivo cujas nomeações ocorreram a partir de 01 de janeiro de 2021.

Parágrafo único. O disposto no art. 21 aplica-se aos empregados em estágio probatório na data de publicação deste Decreto.

Art. 25. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO, 06 de Fevereiro de 2025.


CARLOS EDUARDO ALBUQUERQUE DE ARANHA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no Diário Oficial e site da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição.